



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Ano V | Edição nº 923

Página 1 de 32

### Prefeitura inicia estudos de utilização do antigo poço da Petrobras para ampliar abastecimento de água da cidade

O abastecimento de água em Olímpia ganhará um novo reforço. Isso porque, a Prefeitura, com o apoio da Daemo Ambiental, está iniciando os estudos para utilizar o antigo poço da Petrobras para fornecimento de água à população. A ação é um marco importante para o município e vem ao encontro da semana de comemoração do Dia Mundial da Água, celebrado na última segunda-feira (22).

O poço vinha sendo operado pelo parque Themas dos Laranjais, desde a sua fundação, mas com a perfuração de novos poços pelo empreendimento, houve um entendimento para que o município passasse a administrá-lo para fins de abastecimento. A outorga da concessão foi autorizada pelo DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo e publicada no Diário Oficial do Estado, em julho de 2019. A conquista contou com o empenho do prefeito Fernando Cunha e o apoio do deputado federal Geninho Zuliani.

Desde então, o município vinha se preparando e aguardava a conclusão da nova ETA – Estação de Tratamento de Água, na região da Cecap, para dar continuidade ao processo, com o objetivo de ampliar a capacidade de abastecimento. Este será o terceiro poço profundo operado pela atual gestão, que intensificará ainda mais a vazão, com captação diretamente do Aquífero Guarani, que é fonte de água potável própria para consumo.

Nesta segunda (22), a Prefeitura e a Daemo iniciaram os exames hidrogeológicos para a recuperação do poço a fim de identificar as reais condições do local com mais eficiência em relação ao volume, distribuição e qualidade da água, bem como avaliar qual será a destinação mais adequada a fim de aprimorar o sistema de abastecimento, principalmente, aos bairros da região leste, que é a que mais cresce na cidade.

Segundo o prefeito Fernando Cunha, a estimativa é de que sejam investidos cerca de R\$ 5 milhões em recursos próprios da Daemo para recuperação do poço e construção da adutora até a ETA 2 para

colocá-lo em operação, gerando economia aos cofres públicos, tendo em vista que este custo seria insuficiente para perfurar um novo poço do zero com as bombas e demais equipamentos necessários.

“Este novo poço virá para garantir ainda mais o abastecimento de água a todos os moradores de Olímpia, considerando o crescimento da cidade e inclusive as gerações futuras. Com mais este poço profundo teremos a capacidade de gerar mais de 13 milhões de litros de água por dia, sendo uma água vinda diretamente do Aquífero Guarani, com mais qualidade e sem riscos de contaminação. Mais um grande marco para a cidade, neste Dia Mundial da Água, que estamos investindo para colocar em operação o quanto antes”, declarou o prefeito Fernando Cunha.

Os estudos estão sendo realizados pela empresa Hydrolog, de Bauru, que atua há mais de 20 anos na área, inclusive com experiência internacional em poços de petróleo, e está sendo a responsável pelo trabalho de perfuração geofísica e filmagem do poço.

#### VISITA À ETE

Ainda na segunda (22), pela manhã, o prefeito Fernando Cunha esteve na ETE- Estação de Tratamento de Esgoto, considerada a maior obra de saneamento da cidade.

O equipamento já está com eficiência de quase 90% no tratamento dos dejetos produzidos, devolvendo cada vez mais água limpa ao Córrego Olhos D'Água, que corta a cidade. O processo garantirá a despoluição do rio, melhorando a qualidade de vida da população e cuidando do meio ambiente.

A visita foi acompanhada pelo superintendente da Daemo Ambiental, Túlio Pinheiro, pelo Engenheiro Ambiental Especialista em Recursos Hídricos e Diretor Operacional, Paulo Sérgio Buzzo Júnior, e pelo Gerente de Operação da GS Inima, responsável pela operação da ETE, Rafael Souza.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Ano V | Edição nº 923

Página 2 de 32

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	10
Extrato	10
Aviso de Licitação	10
Outros Atos	12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	13
Balancos/balancetes	13
Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem	27
Atos Oficiais	27
Portarias	27
Resoluções	27
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	27
Atos Oficiais	27
Portarias	27
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	29
Atos Legislativos	29
Decreto Legislativo	29
Atos Oficiais	30
Resoluções	30
Licitações e Contratos	32
Contratos	32

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

#### Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

#### DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

#### Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Ano V | Edição nº 923

Página 3 de 32

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 8.054, DE 23 DE MARÇO DE 2021

*Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMUDU, e dá outras providências.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 4.º, da Lei n.º 4.233, de 05 de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1.º Fica constituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMUDU, integrada pelos seguintes membros:

ÓRGÃO PÚBLICO:

I – representante da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura:

Leandro Pierin Gallina – RG n.º 33.776.920-5

II – representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

Raquel Cristina Crepaldi Righetti – RG n.º 43.543.468-0

III – representante da Secretaria Municipal da Educação:

Denise Degasperi Callegari – RG n.º 9.252.704-8

IV – representante da Câmara Municipal:

Liamar Aparecida Veroneze Correa – RG n.º 13.691.514-0

V – representante do DAEMO Ambiental:

Túlio Antônio Pinheiro – RG n.º 9.210.200

VI – representante da PRODEM:

Fabrcio Henrique Raimondo – RG n.º 42.159.392-1

ENTIDADES E SOCIEDADE CIVIL:

I – representantes da Associação dos Engenheiros de Olímpia:

Silvio Campos Cassavia – RG n.º 13.806.169-5

Márcio Rogério Campos – RG n.º 23.940.599-7

II – representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

Érico Antonio Padilha – RG n.º 5.148.464-X

III – representante do Meio Ambiente:

Ana Carolina Vermejo Beloni – RG n.º 48.191.572-2

IV – representantes da Sociedade Civil:

Lucas Hamilton Calve – RG n.º 34.547.517-3

Helcio José Pompeo Junior – RG n.º 14.563.282-9

Miguel Luiz Ramos Filho – RG n.º 5.402.050

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMUDU será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 3.º A função de membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMUDU é considerada de interesse público relevante ao Município e não será remunerada a qualquer título.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 7.631, de 18 de dezembro de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Ano V | Edição nº 923

Página 4 de 32

### Portarias

#### **PORTARIA N.º 51.383, DE 23 DE MARÇO DE 2021**

*Dispõe sobre prorrogação de contrato de Técnico em Enfermagem.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A, a contratação da Senhora ALESSANDRA PERPETUA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do R.G. n.º 41.105.464-8, e do PIS/PASEP n.º 126.21304.15-1, nos termos da Portaria n.º 50.877, de 24 de julho de 2020, até 31 de julho de 2021, prorrogáveis no interesse da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.770, de 22 de abril de 2020, e suas alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

#### **PORTARIA N.º 51.384, DE 23 DE MARÇO DE 2021**

*Dispõe sobre prorrogação de contrato de Técnico em Enfermagem.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A, a contratação da Senhora ANA CARLA MUNIZ, portadora do R.G. n.º 42.543.735-8, e do PIS/PASEP n.º 129.03506.15-0, nos termos da Portaria n.º 50.878, de 24 de julho de 2020, até 31 de julho de

2021, prorrogáveis no interesse da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.770, de 22 de abril de 2020, e suas alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

#### **PORTARIA N.º 51.385, DE 23 DE MARÇO DE 2021**

*Dispõe sobre prorrogação de contrato de Técnico em Enfermagem.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A, a contratação da Senhora LUCIANA BORGES DE CARVALHO BARBOSA, portadora do R.G. n.º 24.137.445-5, e do PIS/PASEP n.º 124.38455.34-0, nos termos da Portaria n.º 50.879, de 24 de julho de 2020, até 31 de julho de 2021, prorrogáveis no interesse da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.770, de 22 de abril de 2020, e suas alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Ano V | Edição nº 923

Página 5 de 32

EDSON LOPES DA SILVA  
Chefe do Setor de Normas

### PORTARIA N.º 51.386, DE 23 DE MARÇO DE 2021

*Dispõe sobre prorrogação de contrato de Técnico em Enfermagem.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A, a contratação da Senhora MARIA CRISTINA CARDOSO RIBEIRO, portadora do R.G. n.º 29.307.701-0, e do PIS/PASEP n.º 125.40677.65-9, nos termos da Portaria n.º 50.881, de 24 de julho de 2020, até 31 de julho de 2021, prorrogáveis no interesse da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.770, de 22 de abril de 2020, e suas alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA  
Chefe do Setor de Normas

### PORTARIA N.º 51.387, DE 23 DE MARÇO DE 2021

*Dispõe sobre prorrogação de contrato de Técnico em Enfermagem.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A, a contratação da Senhora MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora do R.G. n.º 8.896.550-7-PR, e do PIS/PASEP n.º 121.80839.22-9, nos termos da Portaria n.º 50.882, de 24 de julho de

2020, até 31 de julho de 2021, prorrogáveis no interesse da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.770, de 22 de abril de 2020, e suas alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA  
Chefe do Setor de Normas

### PORTARIA N.º 51.388, DE 23 DE MARÇO DE 2021

*Dispõe sobre prorrogação de contrato de Técnico em Enfermagem.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A, a contratação da Senhora ROSANGELA PERPETUA FELICIANO, portadora do R.G. n.º 43.206.983-5, e do PIS/PASEP n.º 127.58863.14-8, nos termos da Portaria n.º 50.883, de 24 de julho de 2020, até 31 de julho de 2021, prorrogáveis no interesse da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.770, de 22 de abril de 2020, e suas alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Ano V | Edição nº 923

Página 6 de 32

EDSON LOPES DA SILVA  
Chefe do Setor de Normas

### PORTARIA N.º 51.389, DE 23 DE MARÇO DE 2021

*Dispõe sobre prorrogação de contrato de Técnico em Enfermagem.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A, a contratação da Senhora ROSELI DOS SANTOS, portadora do R.G. n.º 28.890.080-7, e do PIS/PASEP n.º 125.02540.37-4, nos termos da Portaria n.º 50.884, de 24 de julho de 2020, até 31 de julho de 2021, prorrogáveis no interesse da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.770, de 22 de abril de 2020, e suas alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA  
Chefe do Setor de Normas

### PORTARIA N.º 51.390, DE 23 DE MARÇO DE 2021

*Dispõe sobre prorrogação de contrato de Técnico em Enfermagem.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A, a contratação da Senhora SIMONE MARIA PAULA DA SILVA SOUZA, portadora do R.G. n.º 1513372-AL, e do PIS/PASEP n.º 165.37042.86-1, nos termos da Portaria n.º 50.885, de 24 de julho de 2020,

até 31 de julho de 2021, prorrogáveis no interesse da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.770, de 22 de abril de 2020, e suas alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA  
Chefe do Setor de Normas

### PORTARIA N.º 51.391, DE 23 DE MARÇO DE 2021

*Dispõe sobre prorrogação de contrato de Técnico em Enfermagem.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A, a contratação da Senhora MARIA HELENA SANTOS MACHADO, portadora do R.G. n.º 09.525.543-56 BA, e do PIS/PASEP n.º 128.38635.06-0, nos termos da Portaria n.º 50.912, de 10 de agosto de 2020, até 31 de julho de 2021, prorrogáveis no interesse da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.770, de 22 de abril de 2020, e suas alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Ano V | Edição nº 923

Página 7 de 32

EDSON LOPES DA SILVA  
Chefe do Setor de Normas

### PORTARIA N.º 51.392, DE 23 DE MARÇO DE 2021

*Dispõe sobre prorrogação de contrato de Técnico em Enfermagem.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A, a contratação do Senhor HELTON FERNANDO VALERIANO DOS SANTOS, portador do R.G. n.º 34.638.362-6, e do PIS/PASEP n.º 128.95642.17-8, nos termos da Portaria n.º 50.943, de 18 de agosto de 2020, até 31 de julho de 2021, prorrogáveis no interesse da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.770, de 22 de abril de 2020, e suas alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA  
Chefe do Setor de Normas

### PORTARIA N.º 51.393, DE 23 DE MARÇO DE 2021

*Dispõe sobre prorrogação de contrato de Técnico em Enfermagem.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A, a contratação da Senhora JANAINÉ CARLA MENENDES, portadora do R.G. n.º 44.703.196-X, e do PIS/PASEP n.º 145.57992.68-0, nos termos da Portaria n.º 50.950, de 11 de setembro de 2020, até 31 de

julho de 2021, prorrogáveis no interesse da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.770, de 22 de abril de 2020, e suas alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA  
Chefe do Setor de Normas

### PORTARIA N.º 51.394, DE 23 DE MARÇO DE 2021

*Dispõe sobre prorrogação de contrato de Enfermeiro.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A, a contratação da Senhora DAIANA PATRICIA MORAIS ANDREOLI, portadora do R.G. n.º 42.161.883-8, e do PIS/PASEP n.º 128.26662.18-1, nos termos da Portaria n.º 50.886, de 24 de julho de 2020, até 31 de julho de 2021, prorrogáveis no interesse da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.770, de 22 de abril de 2020, e suas alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Ano V | Edição n.º 923

Página 8 de 32

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

### PORTARIA N.º 51.395, DE 23 DE MARÇO DE 2021

*Dispõe sobre prorrogação de contrato de Enfermeiro.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**P R O R R O G A**, a contratação da Senhora FRANCIELE MARIA LOPES REGINALDO, portadora do R.G. n.º 29.567.889-6, e do PIS/PASEP n.º 125.40927.42-6, nos termos da Portaria n.º 50.951, de 11 de setembro de 2020, até 31 de julho de 2021, prorrogáveis no interesse da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.770, de 22 de abril de 2020, e suas alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

### PORTARIA N.º 51.396, DE 23 DE MARÇO DE 2021

*Dispõe sobre prorrogação de contrato de Enfermeiro.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**P R O R R O G A**, a contratação da Senhora GISELE FERREIRA DA SILVA, portadora do R.G. n.º 38.861.804-8, e do PIS/PASEP n.º 204.77054.47-6, nos termos da Portaria n.º 50.887, de 24 de julho de 2020, até 31 de julho

de 2021, prorrogáveis no interesse da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.770, de 22 de abril de 2020, e suas alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

### PORTARIA N.º 51.397, DE 23 DE MARÇO DE 2021

*Dispõe sobre prorrogação de contrato de Enfermeiro.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**P R O R R O G A**, a contratação da Senhora GRAZIELE DE CARVALHO MONTAGNANE, portadora do R.G. n.º 33.043.032-4, e do PIS/PASEP n.º 126.51345.18-2, nos termos da Portaria n.º 50.888, de 24 de julho de 2020, até 31 de julho de 2021, prorrogáveis no interesse da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.770, de 22 de abril de 2020, e suas alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Ano V | Edição nº 923

Página 9 de 32

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

### PORTARIA N.º 51.398, DE 23 DE MARÇO DE 2021

*Dispõe sobre prorrogação de contrato de Enfermeiro.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A, a contratação da Senhora MIRIAM REGINA POSTIGLIONI FALCONI VICENSOTTO, portadora do R.G. n.º 43.718.742-1, e do PIS/PASEP n.º 168.62308.48-4, nos termos da Portaria n.º 50.889, de 24 de julho de 2020, até 31 de julho de 2021, prorrogáveis no interesse da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.770, de 22 de abril de 2020, e suas alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

### PORTARIA N.º 51.399, DE 23 DE MARÇO DE 2021

*Dispõe sobre prorrogação de contrato de Enfermeiro.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A, a contratação da Senhora SANDRA DE FATIMA FERREIRA MUNIZ, portadora do R.G. n.º 18.878.513-9, e do PIS/PASEP n.º 190.11723.46-8, nos

termos da Portaria n.º 50.890, de 24 de julho de 2020, até 31 de julho de 2021, prorrogáveis no interesse da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.770, de 22 de abril de 2020, e suas alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

### PORTARIA N.º 51.400, DE 23 DE MARÇO DE 2021

*Dispõe sobre prorrogação de contrato de Enfermeiro.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A, a contratação da Senhora TALITA LUISA DA SILVA GONÇALVES, portadora do R.G. n.º 35.303.800-3, e do PIS/PASEP n.º 165.97713.51-7, nos termos da Portaria n.º 50.891, de 24 de julho de 2020, até 31 de julho de 2021, prorrogáveis no interesse da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.770, de 22 de abril de 2020, e suas alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Ano V | Edição nº 923

Página 10 de 32

23 de março de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

### PORTARIA N.º 51.401, DE 23 DE MARÇO DE 2021

*Dispõe sobre designação de servidor municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, o Servidor VICTOR ARTUR LOPES TORRES, RG n.º 47.924.611-7, lotado no cargo de Técnico de Administração I, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor de Divisão de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, no período de 20 (vinte) dias, a partir de 29 de março de 2021, férias da Senhora ISABELA RECCO DE ALMEIDA.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

### PORTARIA N.º 51.402, DE 23 DE MARÇO DE 2021

*Dispõe sobre designação de servidor municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a Servidora VANESSA LUCIA SPERANDIO, RG n.º 30.600.961-4, lotada no cargo de Escrivão I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Folha de Pagamento, da Divisão de Recursos Humanos – Secretaria Municipal

de Administração, no período de 20 (vinte) dias, a partir de 29 de março de 2021, do Senhor VICTOR ARTUR LOPES TORRES, que estará exercendo as funções da Diretoria da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Portaria n.º 51.401, de 23 de março de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Via Fibra Internet Banda Larga EIRELI. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de acesso e interligação de pontos de rede privada para sistema de videomonitoramento para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 04/03/2021. Valor: R\$ 3.399,48. Origem: Aditivo nº 62/2019-1 – Pregão Presencial Nº 58/2019. Acréscimo de quantitativo. Vigência: até 11/07/2022.

### Aviso de Licitação

#### Extrato de Ata de Registro de Preço

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Adalberto Miguel dos Santos – ME. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Ano V | Edição nº 923

Página 11 de 32

especializada em locação e sucção de sanitário químico para atender às necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 16/03/2021. Valor: R\$ 49.800,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 17/2021. Ata de registro de preço nº 91/2021.

Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA. Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 18/03/2021. Valor: R\$ 11.000,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 28/2021. Ata de registro de preço nº 92/2021.

Contratada: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA. Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 18/03/2021. Valor: R\$ 1.251,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 28/2021. Ata de registro de preço nº 93/2021.

Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA. Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 18/03/2021. Valor: R\$ 10.250,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 28/2021. Ata de registro de preço nº 94/2021.

Contratada: Aglon Comércio e Representações LTDA. Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 18/03/2021. Valor: R\$ 1.800,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 28/2021. Ata de registro de preço nº 95/2021.

Contratada: Ativa Comercial Hospitalar LTDA. Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 18/03/2021. Valor: R\$ 16.050,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 28/2021. Ata de registro de preço nº 96/2021.

Contratada: Portal LTDA. Objeto: Registro de preço

para aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 18/03/2021. Valor: R\$ 43.400,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 28/2021. Ata de registro de preço nº 97/2021.

Contratada: R.A.P. – Aparecida – Comércio de Medicamento LTDA – ME. Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 18/03/2021. Valor: R\$ 22.260,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 28/2021. Ata de registro de preço nº 98/2021.

Contratada: Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA. Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 18/03/2021. Valor: R\$ 25.293,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 28/2021. Ata de registro de preço nº 99/2021.

Contratada: Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA. Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 18/03/2021. Valor: R\$ 3.540,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 28/2021. Ata de registro de preço nº 100/2021.

Contratada: Inovamed Hospitalar LTDA. Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 18/03/2021. Valor: R\$ 14.400,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 28/2021. Ata de registro de preço nº 101/2021.

Contratada: Cirúrgica São José LTDA. Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 18/03/2021. Valor: R\$ 2.340,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 28/2021. Ata de registro de preço nº 102/2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Ano V | Edição nº 923

Página 12 de 32

### Outros Atos

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLÍMPIA –

CNPJ: 53.227.229/0001-20

CONVENENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CNPJ: 46.596.151/0001-55

CONVÊNIO N° 03/2020

OBJETO: O presente tem por objeto repasse de recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID-19) a ser disponibilizados aos Estados e Municípios para leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI habilitados para atuar de forma coordenada no controle do avançada pandemia da COVID – 19, propostas pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado de Saúde e Município Regionais, e, Plano de Trabalho previamente definido entre partes. Valor do Aditivo R\$ 240.000,000, com recursos federais, de acordo com a Portaria nº GM/MS nº 373, de 02 de março de 2021. Período de Vigência de 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 23/03/2021. Valor Global: R\$ 3.600.000,00. Prefeito Municipal: Fernando A. Cunha.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Ano V | Edição nº 923

Página 13 de 32

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão  
Fiscal**

**Balancos/balancetes**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

**Demonstração da Dívida Fundada Interna - Anexo 16** Exercício 2020

Isolado - UG 201 PMO

Entidades Financeiras	AUTORIZAÇÕES			MOVIMENTO NO EXERCÍCIO					Saldo Atual
	Saldo Exerc Ant em Circulação	Emissão da Dívida	Atualização	Encargos (juros/multas)	Amortização	Cancelamento	Transferência		
<b>PESSOAL A PAGAR</b>									
PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	999.113,27	1.045.209,45	33.422,53	0,00	332.841,39	0,00	0,00	1.744.903,86	
<b>Soma</b>	<b>999.113,27</b>	<b>1.045.209,45</b>	<b>33.422,53</b>	<b>0,00</b>	<b>332.841,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.744.903,86</b>	
<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>									
FRENTE DE TRABALHO I	220.720,40	0,00	2.080,78	-2.080,78	11.884,40	0,00	0,00	208.836,00	
FRENTE DE TRABALHO II	515.074,21	0,00	54.090,41	-54.090,41	106.585,56	0,00	0,00	408.488,65	
DÍVIDA INSS 16004-720.029/2012-53	1.913.221,08	0,00	18.923,54	-18.923,54	108.079,40	0,00	0,00	1.805.141,68	
PARCELAMENTO - IPSPMO	13.114.284,80	0,00	6.590,48	-6.590,48	485.714,40	0,00	0,00	12.628.570,40	
<b>Soma</b>	<b>15.763.300,49</b>	<b>0,00</b>	<b>81.685,21</b>	<b>-81.685,21</b>	<b>712.263,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.051.036,73</b>	
<b>EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO</b>									
FINISA	3.500.000,00	0,00	110.457,37	-110.457,37	194.967,32	0,00	0,00	3.305.032,68	
FINANC. BANCO DO BRASIL CTR. 20/00101-0	816.082,82	0,00	26.756,67	-26.756,67	148.954,70	0,00	0,00	667.128,12	
FINISA II - CAIXA ECON. FEDERAL CTR 0518680-00	2.000.000,00	4.646.071,89	137.920,97	-137.920,97	0,00	0,00	0,00	6.646.071,89	
FINANC. BANCO DO BRASIL CTR.20/00102-90 AQUI	981.500,00	318.500,00	34.058,78	-34.058,78	133.866,92	0,00	0,00	1.166.133,08	
FINANC. BANCO DO BRASIL S/A CTR. 040/00013-3	0,00	586.815,00	9.269,60	-9.269,60	0,00	0,00	0,00	586.815,00	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO EM CONTRATOS	762.205,57	0,00	56.751,80	-56.751,80	682.673,81	0,00	0,00	79.531,76	
FINANCIAMENTO PMAT/DESENVOLVE SP	412.441,92	63.360,00	36.793,99	-36.793,99	96.289,94	0,00	0,00	379.511,98	
OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERI	106.720,53	0,00	1.511,87	-1.511,87	60.983,16	0,00	0,00	45.737,37	
<b>Soma</b>	<b>8.578.950,84</b>	<b>5.614.746,89</b>	<b>413.521,05</b>	<b>-413.521,05</b>	<b>1.317.735,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.875.961,88</b>	
<b>FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR / REGIME ESPECIAL MENSAL - NÃO ALIMENTARES</b>									
	4.538.612,12	242.363,41	-8.945,91	0,00	2.377.599,54	0,00	0,00	2.394.430,08	
<b>Soma</b>	<b>4.538.612,12</b>	<b>242.363,41</b>	<b>-8.945,91</b>	<b>0,00</b>	<b>2.377.599,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.394.430,08</b>	
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>									
Termo Acordo 2020 c/Daemo-ETE Compacta J.Centen:	0,00	494.270,00	0,00	0,00	41.189,20	0,00	0,00	453.080,80	
<b>Soma</b>	<b>0,00</b>	<b>494.270,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.189,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>453.080,80</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>29.879.976,72</b>	<b>7.396.589,75</b>	<b>519.682,88</b>	<b>-495.206,26</b>	<b>4.781.629,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.519.413,35</b>	

Fernando Augusto Cunha  
Prefeito Municipal

Mauro Sérgio Alves Bolzan  
CRC 1SP247134/0-0

Contador



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Ano V | Edição nº 923

Página 14 de 32



### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

#### Balanco Financeiro

Desp. Empenhada - Isolado - UG 201 PMO

BALANÇO / 2020

Sintético

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	222.419.432,55	208.119.309,53	Despesa Orçamentária (VI)	210.129.848,79	199.954.709,85
Ordinária	168.826.117,03	167.788.697,94	Ordinária	70.267.153,57	73.994.512,22
Vinculada	63.593.315,52	40.330.611,59	Vinculada	139.862.695,22	125.960.197,63
<b>SUBTOTAL</b>	<b>222.419.432,55</b>	<b>208.119.309,53</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>210.129.848,79</b>	<b>199.954.709,85</b>
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	90.950,06	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	12.053.305,70	5.572.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>90.950,06</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>12.053.305,70</b>	<b>5.572.000,00</b>
Recebimentos Extra Orçamentários (III)	126.646.865,09	126.390.228,93	Pagamentos Extra Orçamentários (VIII)	111.601.491,29	124.980.926,20
RESTOS A PAGAR	18.717.140,90	9.697.033,19	RESTOS A PAGAR	93.585.258,84	107.365.366,86
Inscritos no Período	18.717.140,90	9.697.033,19	Liquidados no Período	93.585.258,84	107.365.366,86
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00
Inscritos no Período	0,00	0,00	Liquidados no Período	0,00	0,00
DEPÓSITOS	18.039.354,05	17.273.547,06	DEPÓSITOS	18.016.232,45	17.615.559,34
Recebidos no Período	18.039.354,05	17.273.547,06	Restituições no Período	18.016.232,45	17.615.559,34
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	89.890.370,14	99.519.648,68	Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>126.646.865,09</b>	<b>126.390.228,93</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>111.601.491,29</b>	<b>124.980.926,20</b>
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	26.656.734,43	22.563.881,96	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	41.938.386,29	26.656.734,43
Disponível	26.656.734,43	22.563.881,96	Disponível	41.938.386,29	26.656.734,43
<b>SUBTOTAL</b>	<b>26.656.734,43</b>	<b>22.563.881,96</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>41.938.386,29</b>	<b>26.656.734,43</b>
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>375.723.032,07</b>	<b>357.164.370,48</b>	<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>375.723.032,07</b>	<b>357.164.370,48</b>

Fernando Augusto Cunha  
Prefeito Municipal

Mauro Sérgio Alves Boizan  
CRC 1SP247134/O-0  
Contador



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Ano V | Edição nº 923

Página 15 de 32



### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

#### Balço Financeiro

BALANÇO / 2020

Desp. liquidada - Isolado - UG 201 PMO

Sintético

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>222.419.432,55</b>	<b>208.119.309,53</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>191.920.533,56</b>	<b>190.886.561,00</b>
Ordinária	158.826.117,03	167.788.697,94	Ordinária	65.967.033,27	70.018.836,11
Vinculada	63.593.315,52	40.330.611,59	Vinculada	125.953.500,29	120.867.724,89
<b>SUBTOTAL</b>	<b>222.419.432,55</b>	<b>208.119.309,53</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>191.920.533,56</b>	<b>190.886.561,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	90.950,06	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	12.053.305,70	5.572.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>90.950,06</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>12.053.305,70</b>	<b>5.572.000,00</b>
<b>Recebimentos Extra Orçamentários (III)</b>	<b>108.437.549,86</b>	<b>117.322.080,08</b>	<b>Pagamentos Extra Orçamentários (VIII)</b>	<b>111.601.491,29</b>	<b>124.980.926,20</b>
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>18.717.140,90</b>	<b>9.597.033,19</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>93.585.258,84</b>	<b>107.365.366,86</b>
Inscritos no Período	18.717.140,90	9.597.033,19	Liquidados no Período	93.585.258,84	107.365.366,86
<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Inscritos no Período	0,00	0,00	Liquidados no Período	0,00	0,00
<b>DEPÓSITOS</b>	<b>18.039.354,05</b>	<b>17.273.547,06</b>	<b>DEPÓSITOS</b>	<b>18.016.232,45</b>	<b>17.615.559,34</b>
Recebidos no Período	18.039.354,05	17.273.547,06	Restituições no Período	18.016.232,45	17.615.559,34
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	71.681.054,91	90.451.499,83	Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>108.437.549,86</b>	<b>117.322.080,08</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>111.601.491,29</b>	<b>124.980.926,20</b>
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>26.656.734,43</b>	<b>22.563.881,96</b>	<b>Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>41.938.386,29</b>	<b>26.656.734,43</b>
Disponível	26.656.734,43	22.563.881,96	Disponível	41.938.386,29	26.656.734,43
<b>SUBTOTAL</b>	<b>26.656.734,43</b>	<b>22.563.881,96</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>41.938.386,29</b>	<b>26.656.734,43</b>
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>357.513.716,84</b>	<b>348.096.221,63</b>	<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>357.513.716,84</b>	<b>348.096.221,63</b>

*Fernando Augusto Cunha*  
Prefeito Municipal

*Mauro Sérgio Alves Boizan*  
CRC 1SP247134/O-0  
Contador



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Ano V | Edição nº 923

Página 16 de 32



### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

#### Balanco Financeiro

BALANÇO / 2020

Desp. paga - Isolado - UG 201 PMO

Sintético

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	222.419.432,55	208.119.309,53	Despesa Orçamentária (VI)	191.549.259,76	190.357.676,66
Ordinária	158.826.117,03	167.788.697,94	Ordinária	65.966.089,14	69.845.764,49
Vinculada	63.593.315,52	40.330.611,59	Vinculada	125.583.170,62	120.511.912,17
<b>SUBTOTAL</b>	<b>222.419.432,55</b>	<b>208.119.309,53</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>191.549.259,76</b>	<b>190.357.676,66</b>
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	90.950,06	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	12.053.305,70	5.572.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>90.950,06</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>12.053.305,70</b>	<b>5.572.000,00</b>
Recebimentos Extra Orçamentários (III)	108.066.276,06	116.793.195,74	Pagamentos Extra Orçamentários (VIII)	111.601.491,29	124.980.926,20
RESTOS A PAGAR	18.717.140,90	9.597.033,19	RESTOS A PAGAR	93.585.258,84	107.365.366,86
Inscritos no Período	18.717.140,90	9.597.033,19	Liquidados no Período	93.585.258,84	107.365.366,86
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00
Inscritos no Período	0,00	0,00	Liquidados no Período	0,00	0,00
DEPÓSITOS	18.039.354,05	17.273.547,06	DEPÓSITOS	18.016.232,45	17.615.559,34
Recebidos no Período	18.039.354,05	17.273.547,06	Restituições no Período	18.016.232,45	17.615.559,34
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	71.309.781,11	89.922.615,49	Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>108.066.276,06</b>	<b>116.793.195,74</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>111.601.491,29</b>	<b>124.980.926,20</b>
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	26.656.734,43	22.563.881,96	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	41.938.386,29	26.656.734,43
Disponível	26.656.734,43	22.563.881,96	Disponível	41.938.386,29	26.656.734,43
<b>SUBTOTAL</b>	<b>26.656.734,43</b>	<b>22.563.881,96</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>41.938.386,29</b>	<b>26.656.734,43</b>
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>357.142.443,04</b>	<b>347.567.337,29</b>	<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>357.142.443,04</b>	<b>347.567.337,29</b>

Fernando Augusto Cunha  
Prefeito Municipal

Mauro Sérgio Alves Boizan  
CRC 1SP247134/O-0  
Contador



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Ano V | Edição nº 923

Página 17 de 32



### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

### ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO / 2020

Isolado - UG 201 PMO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA		RECEITA REALIZADA (c)	SALDO (d) = (c-b)
	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)		
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>176.061.705,85</b>	<b>176.061.705,85</b>	<b>205.738.922,71</b>	<b>29.677.216,86</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>61.445.000,00</b>	<b>61.445.000,00</b>	<b>52.561.450,26</b>	<b>(8.883.549,74)</b>
IMPOSTOS	50.030.000,00	50.030.000,00	44.121.868,71	(5.908.131,29)
TAXAS	11.415.000,00	11.415.000,00	8.439.581,55	(2.975.418,45)
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>5.202.000,00</b>	<b>5.202.000,00</b>	<b>4.006.567,90</b>	<b>(1.195.432,10)</b>
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	5.202.000,00	5.202.000,00	4.006.567,90	(1.195.432,10)
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>830.000,00</b>	<b>830.000,00</b>	<b>5.154.337,84</b>	<b>4.324.337,84</b>
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	275.950,00	275.950,00	421.146,62	145.196,62
VALORES MOBILIÁRIOS	554.050,00	554.050,00	289.036,82	(265.013,18)
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	4.444.154,40	4.444.154,40
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.494,76</b>	<b>(4.505,24)</b>
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	(2.000,00)
OUTROS SERVIÇOS	8.000,00	8.000,00	5.494,76	(2.505,24)
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>107.776.705,85</b>	<b>107.776.705,85</b>	<b>143.598.779,18</b>	<b>35.822.073,33</b>
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	50.516.062,44	50.516.062,44	68.064.062,81	17.548.000,37
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	47.176.643,41	47.176.643,41	46.479.046,75	(697.596,66)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	375.000,00	375.000,00	450.168,43	75.168,43
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	27.200.000,00	27.200.000,00	28.605.501,19	1.405.501,19
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	380.000,00	380.000,00	0,00	(380.000,00)
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>798.000,00</b>	<b>798.000,00</b>	<b>412.292,77</b>	<b>(385.707,23)</b>
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	168.000,00	168.000,00	128.465,54	(39.534,46)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	535.000,00	535.000,00	125.765,09	(409.234,91)
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	95.000,00	95.000,00	158.062,14	63.062,14
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>37.274.788,02</b>	<b>37.274.788,02</b>	<b>18.872.009,64</b>	<b>(18.402.778,38)</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>8.060.000,00</b>	<b>8.060.000,00</b>	<b>5.614.746,89</b>	<b>(2.445.253,11)</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	8.060.000,00	8.060.000,00	5.614.746,89	(2.445.253,11)
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>1.260.000,00</b>	<b>1.260.000,00</b>	<b>798.975,95</b>	<b>(461.024,05)</b>
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.260.000,00	1.260.000,00	798.975,95	(461.024,05)
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>27.954.788,02</b>	<b>27.954.788,02</b>	<b>10.585.955,00</b>	<b>(17.368.833,02)</b>
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.852.315,70	13.852.315,70	8.827.468,08	(5.024.847,62)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	14.102.472,32	14.102.472,32	1.758.486,92	(12.343.985,40)
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.872.331,80</b>	<b>1.872.331,80</b>
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	1.872.331,80	1.872.331,80
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>213.336.493,87</b>	<b>213.336.493,87</b>	<b>226.483.264,15</b>	<b>13.146.770,28</b>
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>213.336.493,87</b>	<b>213.336.493,87</b>	<b>226.483.264,15</b>	<b>13.146.770,28</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>213.336.493,87</b>	<b>213.336.493,87</b>	<b>226.483.264,15</b>	<b>13.146.770,28</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>11.017.231,31</b>	<b>11.017.231,31</b>	<b>0,00</b>
<b>REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Ano V | Edição nº 923

Página 18 de 32



### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

### ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO / 2020

Isolado - UG 201 PMO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA						SALDO DA DOTAÇÃO I = (f-g)
	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>178.954.120,23</b>	<b>195.484.589,90</b>	<b>174.066.459,89</b>	<b>168.127.059,86</b>	<b>168.118.395,73</b>	<b>21.418.130,01</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.348.929,90	89.649.642,08	81.112.657,41	81.112.657,41	81.111.713,28	8.536.984,67	
APLICACOES DIRETAS	80.201.936,46	77.734.708,24	70.615.468,34	70.615.468,34	70.614.524,21	7.119.239,90	
ORC. INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.146.993,44	11.914.933,84	10.497.189,07	10.497.189,07	10.497.189,07	1.417.744,77	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	584.000,00	524.000,00	496.298,72	496.298,72	496.298,72	27.701,28	
APLICACOES DIRETAS	576.900,00	516.900,00	489.708,24	489.708,24	489.708,24	27.191,76	
APLICAÇÃO DIRETA ENTRE ÓRGÃOS	7.100,00	7.100,00	6.590,48	6.590,48	6.590,48	509,52	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.021.190,33	105.310.947,82	92.457.503,76	86.518.103,73	86.510.383,73	12.853.444,06	
TRANSF A INSTIT. PRIVADAS SFL	6.156.106,64	8.277.007,83	8.248.407,83	8.201.708,81	8.201.708,81	28.600,00	
APLICACOES DIRETAS	81.187.283,69	96.284.339,99	83.520.810,66	77.628.109,65	77.620.389,65	12.763.529,33	
INTRA ORÇAMENTARIAS	677.800,00	749.600,00	688.285,27	688.285,27	688.285,27	61.314,73	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>44.086.373,64</b>	<b>52.028.690,85</b>	<b>36.026.154,73</b>	<b>23.619.687,66</b>	<b>23.257.077,99</b>	<b>16.002.536,12</b>	
INVESTIMENTOS	41.824.922,64	49.945.966,33	33.954.965,92	21.548.498,85	21.185.889,18	15.991.000,41	
TRANSF A INSTIT. PRIVADAS SFL	0,00	650.025,04	650.025,04	650.025,04	650.025,04	0,00	
APLICACOES DIRETAS	41.824.922,64	49.295.941,29	33.304.940,88	20.898.473,81	20.535.864,14	15.991.000,41	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.261.451,00	2.082.724,52	2.071.188,81	2.071.188,81	2.071.188,81	11.535,71	
APLICACOES DIRETAS	1.775.736,60	1.555.736,60	1.544.285,21	1.544.285,21	1.544.285,21	11.451,39	
APLICAÇÕES DIRETA INTRA	485.714,40	526.987,92	526.903,60	526.903,60	526.903,60	84,32	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.700.000,00	1.014.309,89	0,00	0,00	0,00	1.014.309,89	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>224.740.493,87</b>	<b>248.527.590,64</b>	<b>210.092.614,62</b>	<b>191.746.747,52</b>	<b>191.375.473,72</b>	<b>38.434.976,02</b>	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>224.740.493,87</b>	<b>248.527.590,64</b>	<b>210.092.614,62</b>	<b>191.746.747,52</b>	<b>191.375.473,72</b>	<b>38.434.976,02</b>	
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.390.649,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>224.740.493,87</b>	<b>248.527.590,64</b>	<b>226.483.264,15</b>	<b>191.746.747,52</b>	<b>191.375.473,72</b>	<b>22.044.326,49</b>	

*Hernando Augusto Cunha*  
Prefeito Municipal

*Mauro Sérgio Alves Boizan*  
CRC 1SP247134/O-0  
Contador



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Ano V | Edição nº 923

Página 19 de 32



### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

#### ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO / 2020

Isolado - UG 201 PMO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>391.521,97</b>	<b>5.477.133,26</b>	<b>5.090.327,78</b>	<b>5.090.327,78</b>	<b>394.661,23</b>	<b>383.666,22</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	391.521,97	5.477.133,26	5.090.327,78	5.090.327,78	394.661,23	383.666,22
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.406.824,23</b>	<b>3.591.015,59</b>	<b>3.444.141,88</b>	<b>3.310.171,43</b>	<b>233.139,52</b>	<b>1.454.528,87</b>
Investimentos	1.406.824,23	3.591.015,59	3.444.141,88	3.310.171,43	233.139,52	1.454.528,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.798.346,20</b>	<b>9.068.148,85</b>	<b>8.534.469,66</b>	<b>8.400.499,21</b>	<b>627.800,75</b>	<b>1.838.195,09</b>

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>34.171,50</b>	<b>436.987,60</b>	<b>436.987,60</b>	<b>2.153,60</b>	<b>32.017,90</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.171,50	436.987,60	436.987,60	2.153,60	32.017,90
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>100.133,15</b>	<b>91.896,74</b>	<b>172.685,65</b>	<b>0,00</b>	<b>19.344,24</b>
Investimentos	100.133,15	91.896,74	172.685,65	0,00	19.344,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>134.304,65</b>	<b>528.884,34</b>	<b>609.673,25</b>	<b>2.153,60</b>	<b>51.362,14</b>

*Ernando Augusto Cunha*  
 Ernando Augusto Cunha  
 Prefeito Municipal

*Mauro Sérgio Alves Boizan*  
 Mauro Sérgio Alves Boizan  
 CRC 1SP247134/O-0  
 Contador



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Ano V | Edição nº 923

Página 20 de 32



### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Balanco Patrimonial - Anexo 14  
BALANÇO / 2020

Sintético  
Isolado - UG 201 PMO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	ESPECIFICAÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>63.767.574,48</b>	<b>29.162.821,94</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.560.203,80</b>	<b>3.606.631,31</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	41.938.386,29	26.656.734,43	- FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	568.813,90	673.242,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL -	41.938.386,29	26.656.734,43	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PR	568.813,90	673.242,90
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>	<b>60.420,70</b>	<b>0,00</b>	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>2.981.389,90</b>	<b>2.932.388,41</b>
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	60.420,70	0,00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.981.389,90	2.932.388,41
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>	<b>494.112,57</b>	<b>466.681,32</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>32.519.413,35</b>	<b>29.879.976,72</b>
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.800,00	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTE</b>	<b>16.795.940,59</b>	<b>16.762.413,76</b>
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONS	280.220,47	372.240,93	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	1.744.903,86	999.113,27
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	213.892,10	90.640,39	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	2.422.466,33	2.649.015,69
<b>ESTOQUES</b>	<b>21.274.654,92</b>	<b>2.039.406,19</b>	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	12.628.570,40	13.114.284,80
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	3.334.606,23	2.039.406,19	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO</b>	<b>12.875.961,88</b>	<b>8.578.950,84</b>
OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	17.940.048,69	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	12.830.224,51	8.472.230,31
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>243.384.150,96</b>	<b>262.839.703,72</b>	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS -	45.737,37	106.720,53
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>60.732.120,69</b>	<b>70.780.133,51</b>	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>	<b>2.394.430,08</b>	<b>4.538.612,12</b>
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	60.732.120,69	70.780.133,51	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PR	2.394.430,08	4.538.612,12
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>5.813,52</b>	<b>5.813,52</b>	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>453.080,80</b>	<b>0,00</b>
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	5.813,52	5.813,52	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	453.080,80	0,00
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>182.658.606,43</b>	<b>182.066.856,88</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>36.069.617,15</b>	<b>33.485.608,03</b>
BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	28.885.594,48	26.219.988,67	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>271.082.108,29</b>	<b>248.516.917,63</b>
BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	170.485.549,65	170.562.261,02	<b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>(50,24)</b>	<b>(50,24)</b>
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(16.712.538,70)	(14.725.392,81)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - CONSO	(50,24)	(50,24)
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>(12.388,68)</b>	<b>(3.100,19)</b>	<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>271.082.158,53</b>	<b>248.516.967,87</b>
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	(12.388,68)	(3.100,19)	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(361.910.509,81)	(282.234.149,29)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	(90.277.384,38)	(69.660.930,72)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - U	398.459.821,95	323.965.115,87
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - E	324.259.518,15	276.021.984,48
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - M	550.712,62	424.947,53
<b>TOTAL</b>	<b>307.161.725,44</b>	<b>282.002.526,66</b>	<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>271.082.108,29</b>	<b>248.516.917,63</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>307.161.725,44</b>	<b>282.002.526,66</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>42.335.127,04</b>	<b>27.119.616,76</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>23.588.088,03</b>	<b>14.462.072,45</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>264.816.698,40</b>	<b>254.882.909,91</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>32.629.467,26</b>	<b>29.890.030,63</b>





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Ano V | Edição nº 923

Página 22 de 32



### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Demonstração Da Dívida Flutuante - Anexo 17  
BALANÇO / 2020

Sintético  
Isolado - UG 201 PMO

DESCRIÇÃO	Saldo do Período Anterior	MOVIMENTO DO PERÍODO		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTE</b>	<b>0,00</b>	<b>89.914.919,12</b>	<b>(89.914.919,12)</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL A PAGAR	0,00	75.704.218,62	(75.704.218,62)	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	498.804,79	(498.804,79)	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	13.711.895,71	(13.711.895,71)	0,00
<b>SubTotal</b>	<b>0,00</b>	<b>89.914.919,12</b>	<b>(89.914.919,12)</b>	<b>0,00</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>6.008.264,89</b>	<b>(6.008.264,89)</b>	<b>0,00</b>
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	5.488.701,86	(5.488.701,86)	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIA	0,00	519.563,03	(519.563,03)	0,00
<b>SubTotal</b>	<b>0,00</b>	<b>6.008.264,89</b>	<b>(6.008.264,89)</b>	<b>0,00</b>
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>673.242,90</b>	<b>132.567.979,21</b>	<b>(132.672.408,21)</b>	<b>568.813,90</b>
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PR	673.242,90	132.567.979,21	(132.672.408,21)	568.813,90
<b>SubTotal</b>	<b>673.242,90</b>	<b>132.567.979,21</b>	<b>(132.672.408,21)</b>	<b>568.813,90</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.433.548,03</b>	<b>(2.433.548,03)</b>	<b>0,00</b>
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	2.433.048,03	(2.433.048,03)	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00	500,00	(500,00)	0,00
<b>SubTotal</b>	<b>0,00</b>	<b>2.433.548,03</b>	<b>(2.433.548,03)</b>	<b>0,00</b>
<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>2.932.388,41</b>	<b>18.249.307,46</b>	<b>(18.200.305,97)</b>	<b>2.981.389,90</b>
VALORES RESTITUÍVEIS	2.932.388,41	17.838.230,14	(17.789.228,65)	2.981.389,90
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	411.077,32	(411.077,32)	0,00
<b>SubTotal</b>	<b>2.932.388,41</b>	<b>18.249.307,46</b>	<b>(18.200.305,97)</b>	<b>2.981.389,90</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.605.631,31</b>	<b>249.174.018,71</b>	<b>(249.229.446,22)</b>	<b>3.550.203,80</b>

Fernando Augusto Cunha  
Prefeito Municipal

Fernando Augusto Cunha  
Prefeito Municipal

Maurício Sérgio Alves Boizan  
CRC 1SP247134/O-0  
Contador



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Ano V | Edição nº 923

Página 23 de 32



### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

#### Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa BALANÇO / 2020

Isolado - UG 201 PMO

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (I)</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>313.668.646,90</b>	<b>309.375.909,77</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS</b>	<b>62.140.143,53</b>	<b>63.903.111,26</b>
Receita Tributária	52.561.450,26	57.954.082,03
Receita de Contribuições	4.006.567,90	3.991.741,20
Receita Patrimonial	4.865.301,02	566.291,96
Receita de Serviços	5.494,76	3.502,49
Remuneração das Disponibilidades	289.036,82	617.536,27
Outras Receitas Derivadas e Originárias	412.292,77	769.957,31
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	<b>143.598.779,18</b>	<b>128.679.602,77</b>
<b>Intergovernamentais</b>	<b>114.543.109,56</b>	<b>99.080.595,47</b>
da União e de suas Entidades	68.064.062,81	49.356.684,47
de Estados e Distrito Federal	46.479.046,75	49.723.911,00
<b>Intragovernamentais</b>	<b>0,00</b>	<b>90.950,06</b>
Outras Transferências Recebidas	29.055.669,62	29.508.057,24
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>107.929.724,19</b>	<b>116.793.195,74</b>
Extraorçamentários	107.929.724,19	116.793.195,74
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>203.715.249,26</b>	<b>198.953.594,22</b>
<b>PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO</b>	<b>159.420.388,20</b>	<b>164.989.317,96</b>
Administração	33.775.581,33	37.641.620,24
Segurança Pública	215.346,79	354.455,80
Assistência Social	6.661.060,03	6.646.052,44
Saúde	49.659.026,34	42.626.071,23
Educação	48.849.432,38	51.489.923,38
Cultura	1.127.781,18	1.012.481,39
Urbanismo	15.668.721,58	15.472.294,35
Habitação	24.019,40	34.385,41
Agricultura	232.984,10	259.027,32
Desporto e Lazer	317.828,66	1.120.008,82
Encargos Especiais	2.888.606,41	8.332.997,58
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>496.298,72</b>	<b>564.456,30</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	496.298,72	564.456,30
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	<b>20.255.014,51</b>	<b>11.649.549,14</b>
<b>Intragovernamentais</b>	<b>12.053.305,70</b>	<b>5.572.000,00</b>
Outras Transferências	8.201.708,81	6.077.549,14
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>18.016.232,45</b>	<b>17.615.559,34</b>
Extraorçamentários	18.016.232,45	17.615.559,34
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>5.527.315,38</b>	<b>4.134.711,48</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPER (I)</b>	<b>109.953.397,64</b>	<b>110.422.315,55</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>13.257.262,75</b>	<b>10.309.505,56</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	798.975,95	543.462,71
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>10.585.955,00</b>	<b>7.712.327,36</b>
<b>Intergovernamentais</b>	<b>10.585.955,00</b>	<b>7.712.327,36</b>
a União	8.827.468,08	6.108.727,07
a Estados e Distrito Federal	1.758.486,92	1.603.600,29
<b>OUTROS INGRESSOS</b>	<b>1.872.331,80</b>	<b>2.053.715,49</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>24.668.746,26</b>	<b>23.053.165,27</b>
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.656.289,58	13.172.625,71
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	3.529.599,60	3.845.363,09
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>3.482.857,08</b>	<b>6.035.176,47</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVEST (II)</b>	<b>(11.411.483,51)</b>	<b>(12.743.659,71)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>5.614.746,89</b>	<b>5.318.040,00</b>
Operações de Crédito	5.614.746,89	5.318.040,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>2.071.188,81</b>	<b>1.708.364,46</b>
Amortização / Refinanciamento da Dívida	2.071.188,81	1.708.364,46
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANÇ (III)</b>	<b>3.543.558,08</b>	<b>3.609.675,54</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIV DE CAIXA (I+II+III)</b>		



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Ano V | Edição nº 923

Página 24 de 32





### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

#### Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa BALANÇO / 2020

Isolado - UG 201 PMO

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	102.085.472,21	101.288.331,38
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	26.656.734,43	22.563.881,96
	41.938.386,29	26.656.734,43

  
Fernando Augusto Cunha  
Prefeito Municipal

  
Mauro Sérgio Alves Boizan  
CRC 1SP247134/O-0  
Contador



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Ano V | Edição nº 923

Página 25 de 32



### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

#### Anexo 19 - Demonstração Das Mutações Do Patrimônio Líquido BALANÇO / 2020

Isolado - UG 201 PMO

Descrição	Patrimônio Social / Capital	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultado Acumulado	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	Total
<b>Saldo Inicial do Exercício Anterior</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.975.043,68	0,00	231.975.043,68
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(99.675.984,20)	0,00	(99.675.984,20)
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros Sobre Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.431.234,07	0,00	15.431.234,07
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	(50,24)	0,00	0,00	0,00	0,00	(50,24)
Constituição / Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo Final de Exercício Anterior</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(50,24)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>147.730.293,55</b>	<b>0,00</b>	<b>147.730.243,31</b>
<b>Saldo Inicial do Exercício Atual</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(50,24)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>248.516.967,87</b>	<b>0,00</b>	<b>248.516.917,63</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.110.690,12)	0,00	(1.110.690,12)
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros Sobre Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.241.071,44	0,00	46.241.071,44
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	(653,12)	0,00	0,00	0,00	0,00	(653,12)
Constituição / Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo Final de Exercício Atual</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(703,36)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>293.647.349,19</b>	<b>0,00</b>	<b>293.646.645,83</b>

Fernando Augusto Cunha  
Prefeito Municipal

Mauro Sérgio Alves Boizan  
CRC 1SP247134/O-0  
Contador



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Ano V | Edição nº 923

Página 26 de 32



### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

#### Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais BALANÇO / 2020

Isolado - UG 201 PMO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>223.448.025,87</b>	<b>204.106.998,52</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>49.565.931,16</b>	<b>57.668.886,66</b>
IMPOSTOS	41.199.287,52	48.229.426,32
TAXAS	8.328.210,68	9.439.460,34
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	38.432,96	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>3.857.136,09</b>	<b>3.778.861,49</b>
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.857.136,09	3.778.861,49
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>4.808.363,85</b>	<b>686.636,41</b>
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.808.363,85	686.636,41
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>405.779,80</b>	<b>646.640,16</b>
JUROS E ENCARGOS DE MORA	116.770,96	29.135,81
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	289.008,84	617.504,35
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>157.307.921,04</b>	<b>138.601.273,35</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	3.123.186,86	2.523.495,58
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	125.129.054,56	105.924.604,78
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	450.168,43	932.778,78
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	28.605.501,19	29.220.394,21
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS</b>	<b>3.320.552,26</b>	<b>125.825,94</b>
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	2.993.721,02	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	59.791,78	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	267.039,46	124.425,94
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.400,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>4.182.341,67</b>	<b>2.598.874,51</b>
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	27,98	31,92
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.182.313,69	2.598.842,59
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>200.882.835,21</b>	<b>188.675.764,45</b>
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>85.351.008,08</b>	<b>80.033.318,81</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>67.570.152,21</b>	<b>63.667.784,01</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	13.069.035,09	12.352.642,70
ENCARGOS PATRONAIS	4.711.820,78	4.012.892,10
BENEFÍCIOS A PESSOAL	473.470,11	6.182.374,65
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>207.784,87</b>	<b>2.912.661,56</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	246.930,65	3.255.870,00
PENSÕES	18.754,59	13.843,09
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>82.327.718,36</b>	<b>82.827.055,65</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	17.156.120,18	13.656.841,86
SERVIÇOS	63.175.163,80	67.076.213,59
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.996.434,38	2.094.000,20
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>822.809,91</b>	<b>1.026.094,87</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	498.388,72	564.456,30
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	130.240,23	116.565,06
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANC	194.180,96	345.073,51
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>20.940.419,55</b>	<b>12.913.186,46</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.053.305,70	5.572.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	569.566,09
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	8.887.113,85	6.771.620,37
<b>DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>6.888.665,49</b>	<b>1.995.939,04</b>
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE	0,00	1.383.820,36
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	8.368,65	205.303,01
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	6.880.296,84	406.815,67
<b>TRIBUTARIAS</b>	<b>2.282.806,07</b>	<b>2.837.761,85</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	500,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.282.306,07	2.837.761,85
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>1.795.937,64</b>	<b>860.033,12</b>
PREMIAÇÕES	221.900,00	3.000,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.574.037,64	857.033,12
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DÉFICIT OU SUPERÁVIT PATRIMONIAL</b>	<b>22.565.190,66</b>	<b>15.431.234,07</b>

Fernando Augusto Cunha  
Prefeito Municipal

Mauro Sérgio Aves Bolzan  
CRC 1SP247134/O-0  
Contador



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Ano V | Edição nº 923

Página 27 de 32

### Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 11, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão para Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável de Ativos, Depreciação e amortização dos Bens Móveis e Imóveis da PRODEM Progresso e Desenvolvimento Municipal.*

FABRICIO HENRIQUE RAIMONDO, Diretor-Presidente da PRODEM Progresso e Desenvolvimento Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 3 de 09 de fevereiro de 2.021 que disciplina as Normas e os Procedimentos para reavaliação de Ativos, Depreciação e Amortização dos Bens móveis e Imóveis da Prodem.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a comissão para Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável de Ativos, Depreciação e Amortização dos Bens Móveis e Imóveis da PRODEM, composta por 03 (três) empregados públicos sendo um deles representante da Diretoria Administrativo e Financeira, para que, sob a presidência do primeiro, conduzam o processo que trata esta Resolução.

Luiz Ricardo Monteiro Freitas – RG 18.097.538-9

Fausto Augusto Bertolino – RG 29.803.450-5

Jéssica Vieira Orti – RG 47.338.0255-5

Art. 14. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Olímpia, 23 de março de 2021.

FABRICIO HENRIQUE RAIMONDO

Diretor-Presidente

### Resoluções

#### RESOLUÇÃO Nº 6, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

*Dispõe sobre a revogação de Resolução da PRODEM Progresso e Desenvolvimento Municipal.*

FABRICIO HENRIQUE RAIMONDO, Diretor-Presidente da PRODEM Progresso e Desenvolvimento Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 11 de 23 de março de 2.021 que nomeia a comissão para reavaliação de Ativos, Depreciação e Amortização dos Bens móveis e Imóveis da Prodem.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 4, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Art. 14. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Olímpia, 23 de março de 2021.

FABRICIO HENRIQUE RAIMONDO

Diretor-Presidente

### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 812, DE 16 DE MARÇO DE 2021

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte ao Senhor ANTÔNIO NASCIMENTO DOS SANTOS em razão do falecimento da ex-servidora aposentada Senhora MARLI MARIA MANZATTO BELUCCI DOS SANTOS.*

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Ano V | Edição n.º 923

Página 28 de 32

Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 23, § 8º da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 (anterior ao texto da EC 103/2019) c/c art. 9º, I e art. 25, I da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010,

### RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Pensão por Morte em favor do Senhor ANTÔNIO NASCIMENTO DOS SANTOS, portador do RG n.º 9.075.767-1 e inscrito no CPF sob o n.º 898.412.558-04, cônjuge da de cujus, faz jus a concessão do benefício de pensão por morte em razão do óbito da Senhora MARLI MARIA MANZATTO BELUCCI DOS SANTOS, portadora do RG n.º 10.641.534-7 e inscrita no CPF sob o n.º 063.542.458-43, ex-servidora aposentada por tempo de contribuição, conforme Processo n.º 016/2021 do OLÍMPIA PREV, a partir de 27/02/2021, data do óbito, até posterior deliberação.

Art. 2.º O reajuste da pensão se dará pela paridade, nos termos do Parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, que determina que “Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base neste artigo o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41, de 2003, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com este artigo.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 27/02/2021.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 16 de março de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

### PORTARIA N.º 813, DE 18 DE MARÇO DE 2021

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor*

Senhor ANTONIO APARECIDO DE MIRANDA.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 22 da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 178 e 179 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, art. 29, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 229, de 11/12/2019, Anexo V da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014 c/c Lei n.º 4.510, de 11/03/2020 e o Decreto n.º 7.738, de 30/03/2020, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

### RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Senhor ANTONIO APARECIDO DE MIRANDA, portador do RG n.º 7.407.294-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 018.738.828-82, servidor efetivo no cargo de “Monitor de Cursos”, Referência 06, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo do servidor.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/04/2021.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 18 de março de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Ano V | Edição n.º 923

Página 29 de 32

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

### PORTARIA N.º 814, DE 24 DE MARÇO DE 2021

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte ao Senhor VANDERLEI DE SOUZA em razão do falecimento da servidora Senhora PATRÍCIA TEIXEIRA NUNES DE SOUZA.*

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 23, § 8º da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação anterior à EC 103/2019 c/c art. 9º, I e art. 25, II da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios do art. 178 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Anexo V da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014 c/c Lei n.º 4.510, de 11/03/2020 e o Decreto n.º 7.738, de 30/03/2020, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

### RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Pensão por Morte em favor do Senhor VANDERLEI DE SOUZA, portador do RG n.º 45.557.442-X e inscrito no CPF sob o n.º 225.301.178-96, cônjuge da de cujus, faz jus a concessão do benefício de pensão por morte em razão do óbito da Senhora PATRÍCIA TEIXEIRA NUNES DE SOUZA, portadora do RG n.º 56.503.088-7 e inscrita no CPF sob o n.º 079.216.846-10, servidora efetiva falecida em atividade, conforme Processo n.º 018/2021 do OLÍMPIA PREV, a partir de 15/02/2021, data do óbito, até posterior deliberação.

Art. 2.º Não há direito à paridade. Os proventos deverão ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 40, §8º

da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 171 da Lei n.º 11.784/2008 e Nota Explicativa n.º 02/2008 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/02/2021.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 24 de março de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

### PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Legislativos

#### Decreto Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 500/2021

**(Projeto de Decreto Legislativo n.º 544/2021 de Autoria do Vereador Marcio Henrique Eiti Iquegami)**

*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Olímpia, ao Ilustríssimo Pastor Simião Exodo do Nascimento.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, -, -,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Pastor Simião Exodo do Nascimento, o Título de Cidadão Honorário de Olímpia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade olimpiense.

Art. 2º - A entrega do Título aprovado por este Decreto Legislativo será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Ano V | Edição nº 923

Página 30 de 32

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

José Roberto Pimenta

Presidente

Izabel Cristina Reale Thereza

Vice-Presidente

Márcio Henrique Eiti Iquegami

Primeiro Secretário

Renato Barrera Sobrinho

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia em 23 de março de 2021.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor Legislativo

### Atos Oficiais

### Resoluções

#### RESOLUÇÃO Nº. 199/2021

(Projeto de Resolução nº. 280/2021, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta)

*Institui o Programa "Câmara Itinerante" no Município da Estância Turística de Olímpia – SP.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc,-,:

FAZ SABER que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica instituído no Município de Olímpia o Programa Câmara Itinerante, visando o atendimento e a integração dos munícipes junto às ações do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Os objetivos e as normas reguladoras do Programa Câmara Itinerante são os constantes do Anexo Único, parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Os trabalhos da Câmara Itinerante serão organizados, dirigidos e desenvolvidos pelos vereadores, com apoio de servidores designados pela Presidência.

Parágrafo único - As reuniões da Câmara Itinerante não poderão ser realizadas no mesmo período das Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal e ocorrerão a cada 30 dias em um bairro da cidade.

Art. 4º - As reuniões da Câmara Itinerante terão caráter informal, no intuito de obter subsídio junto à população para intermediar os seus reais anseios perante o Poder Executivo Municipal ou a quem de direito.

Art. 5º - As despesas operacionais com a realização deste Programa correrão no que couber, à conta de dotações próprias, do orçamento anual.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

José Roberto Pimenta

Presidente

Izabel Cristina Reale Thereza

Vice-Presidente

Marcio Henrique Eiti Iquegami

Primeiro Secretário

Renato Barrera Sobrinho

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de março de 2021.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor Legislativo

#### ANEXO ÚNICO

##### I - DO PROGRAMA

O programa "Câmara Itinerante" é um instrumento da



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Ano V | Edição nº 923

Página 31 de 32

Câmara Municipal, a ser implementado pelo Presidente e demais Vereadores, voltado para a interiorização do Poder Legislativo, de suas atividades e interação com a comunidade, buscando atingirem objetivos pré-definidos.

O programa será desenvolvido durante o ano, não podendo ser realizado no período das Sessões Ordinárias, constituindo Reunião Legislativa de Trabalho informal em cada bairro da cidade.

### II- DOS OBJETIVOS

O Programa “Câmara Itinerante” atingirá diversos objetivos, sendo eles:

- a) Popularizar os trabalhos Legislativos, aproximar o contato direto do Vereador com a população de cada região urbana e rural;
- b) Promover a integração entre o Poder Legislativo e a comunidade, abrindo a perspectiva de trabalharem juntos a partir da discussão comum dos problemas que envolvem o Município, com o intuito de encontrar uma solução homogênea;
- c) Propiciar ao Vereador, conhecer de perto o comportamento de cada comunidade, suas reações, opiniões e anseios, propiciando uma intimidade que desemboque em realizações mútuas;
- d) Antever as aspirações populares, visando intervir junto a cada comunidade, como interlocutor no estudo de seus problemas, encaminhando suas propostas aos setores competentes da Administração Municipal.

### III- DA PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES

Os Vereadores serão convidados a participar das reuniões de trabalho do Programa “Câmara Itinerante”. Para este fim, poderão fazer o uso da palavra por tempo indeterminado em cada reunião. Caso seja o Vereador citado por qualquer membro da comunidade, indagado ou se sentir na necessidade de manifestar sua opinião, por motivo de defesa de seu posicionamento ideológico, poderá ele utilizar um prazo indeterminado. Caso o Presidente da reunião informal e itinerante perceba que o assunto se distanciou do objetivo principal, poderá dar prosseguimento ao evento, passando a palavra ao próximo município.

### IV- DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

Em todas as reuniões de trabalho serão convidados a participar as lideranças comunitárias, assim como os agentes públicos que residam em cada região, bem como profissionais liberais, empresários, autoridades classistas, políticas, da segurança, judiciárias, enfim, os cidadãos (ãs) identificados como agentes ativos das mesmas regiões comunitárias.

### V- DA ORGANIZAÇÃO DAS REUNIÕES DE TRABALHO

As reuniões serão organizadas pelo Presidente da Câmara Municipal, com apoio e participação das entidades representativas dos moradores e das escolas instaladas em cada uma das regiões, cujas direções queiram auxiliar o Poder Legislativo.

A Câmara disponibilizará funcionários assim como equipamentos que serão instalados onde se realizará a Câmara Itinerante, que deverão estar aptos para auxiliar os Vereadores e participantes do evento, principalmente relacionadas com informações e mecanismos de funcionamento do Poder Legislativo.

Uma equipe da Câmara Municipal composta pela Assessoria de imprensa e Direção Geral, fará antecipadamente visita ao local definido para a realização do evento, a fim de conhecer suas condições físicas e estruturais, para oportunamente instalar o equipamento e o fornecimento de material necessário.

### VI- DO COMPROMISSO DA CÂMARA COM A COMUNIDADE

As Reuniões de Trabalho servirão para debater assuntos mais importantes de cada região comunitária, sempre na busca de suas soluções, e na análise global da estrutura de cada região com o intuito de prepará-las para o futuro. No encerramento, de comum acordo entre Vereadores e comunidade, será marcada nova reunião, cuja data será definida em conjunto, para que a Câmara Municipal, buscando atingir os fundamentos para que foi criado o Programa, retorne ao local com soluções, informações, e enfim, dar ciência aos moradores sobre as providências, tomadas para cumprir com suas finalidades.

### VII- DA DIVULGAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Caberá à Assessoria de Imprensa da Câmara dar ampla divulgação e promoção ao Programa “Câmara Itinerante”, bem como registrar, em resumo sucinto, os



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Ano V | Edição nº 923

Página 32 de 32

trabalhos realizados.

### VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As reuniões serão abertas e encerradas pelo Presidente, que as dirigirá.

Estes encontros com as comunidades reunidas serão denominadas de Reuniões de Trabalho, não contendo caráter deliberativo, e se constituirão em trabalho relevante, sem a percepção de qualquer remuneração.

Casa de Leis. Instalação, acompanhamento e treinamento da ferramenta

VALOR: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2021

## Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: CRISTINA TREMARIN SANTONI DE CREDO 29379360835 - ME

CNPJ/MF nº: 21.790.040/0001-54

CONTRATO Nº: 07/2021

OBJETO: Prestação de serviços de treinamento e capacitação de funcionários na área de licitações e contratos administrativos da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, com duração total de 20 horas na modalidade telepresencial.

VALOR: R\$ 16.750,00 [dezesesseis mil setecentos e cinquenta reais]

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2021

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: FERNANDA DA SILVA - ME

CNPJ/MF nº: 23.157.620/0001-34

CONTRATO Nº: 08/2021

OBJETO: Licenciamento de Direitos Permanentes (perpétua) do software, de transmissão ao vivo, VMIX PRO 24.0.0.51, Resolução 4K, Saída 2160, com inclusão de todas eventuais atualizações em tempo real para esta